



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

## ATA DE REUNIÃO

### Ata 12/22

Aos 14 dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, às dez horas, reuniu-se de forma presencial, o colegiado do Programa de Pós-Graduação em Veterinária, estando presentes a prof<sup>a</sup>. Bruna da Rosa Curcio (coordenadora), o prof. Fábio Raphael Pascoti Bruhn (coordenador adjunto), a prof<sup>a</sup>. Marlete Brum Cleff (membro titular representante do Departamento de Clínicas Veterinária), a prof<sup>a</sup>. Cristina Gevehr Fernandes (membro titular representante do Departamento de Patologia Animal), a prof<sup>a</sup>. Silvia de Oliveira Hübner (membro titular representante do Departamento de Veterinária Preventiva), o prof. Antonio Sergio Varela Junior (membro titular representante externo) e a aluna Nadálin Yandra Botton (representante discente titular). Como **primeiro** assunto, foi tratado sobre o Coleta Capes, sendo definido que, este ano, a fim de facilitar o preenchimento pelos orientadores, serão utilizados os dados disponíveis na Plataforma Stela Experta (preenchimento pelo PPGV) e serão solicitadas na planilha apenas as informações complementares que não estarão disponíveis após a extração dos dados. Além disso, as informações para o preenchimento do Relatório Capes (retroativo ano 2021 e primeiro semestre 2022) serão solicitadas agora, juntamente com o processo de ranqueamento. Desta forma, a solicitação, que antes era realizada em dezembro/janeiro, não será mais necessária. A planilha que será enviada aos orientadores para captação das informações necessárias para o preenchimento do relatório na Plataforma Sucupira também foi analisada e aprovada, ficando definido que os orientadores que realizarem o preenchimento das informações solicitadas (Extensão, Inserção, Internacionalização e Iniciação) durante o processo de ranqueamento serão bonificados com 20 pontos (2 EqA1). O preenchimento deverá ser realizado diretamente no arquivo do excel, de acordo com as abas específicas. Como **segundo** assunto, foi tratado sobre o ranqueamento 2022 e o ingresso de novos orientadores, sendo definido que a atualização do currículo lattes e o envio das solicitações de vagas e demais documentos necessários deverão ser realizados até o dia 16 de outubro. Quanto ao ingresso de novos orientadores, foram definidas as áreas de interesse de acordo com as demandas internas do PPGV, as quais serão divulgadas junto com a abertura do processo de ingresso. Assim, com base no planejamento de renovação do corpo docente do PPGV, o qual está de acordo com os critérios de avaliação da Área de Medicina Veterinária da Capes, serão considerados para ingresso docentes atuantes nas seguintes áreas/linhas de pesquisa/áreas temáticas: 1- Saúde Única/Sanidade e Epidemiologia de Doenças/Micologia; 2- Saúde Única/Sanidade e Epidemiologia de Doenças/Parasitologia Veterinária; 3- Clínica Médica Veterinária/Clínica, Metabolismo e Medidas Terapêuticas/Clínica Médica de Pequenos Animais. Na sequência, foram aprovadas as planilhas de pontuação que serão utilizadas para avaliação dos atuais orientadores, bem como a dos interessados em ingressar no Programa. Para os atuais orientadores, serão utilizados os dados da nova planilha do Coleta Capes e também os da Plataforma Stela Experta e apenas serão solicitadas na planilha do ranqueamento as informações complementares que não estarão disponíveis após a extração dos dados. Como **terceiro** assunto, foi tratado sobre a Seleção “3MT - Sua tese em três minutos”, sendo informado o resultado da seleção interna. A comissão, professores Fábio, Cristina e Marlete, se reuniu no dia 09 de setembro para avaliação dos candidatos inscritos. Porém, como o candidato Leonardo Clasen Ribeiro retirou sua candidatura antes da seleção, devido a compromissos de seu projeto, apenas a candidata Mayara Caetano Abreu foi avaliada, sendo indicada pela comissão para representação do PPGV no concurso, conforme ata da seleção, a qual será encaminhada para a PRPPG para formalização da candidatura. Como **quarto** assunto, foi tratado sobre a avaliação quadrienal da Capes 2017-2020, sendo apresentado o relatório da avaliação do PPGV aos membros do colegiado, conforme resultado liberado pela Capes no dia 13 de setembro. Após análise das informações, e parabenização pela conquista do conceito 6, foi comentado que o Programa deve seguir trabalhando a fim de consolidar o conceito obtido, uma vez que este é um esforço que deve ser aperfeiçoado a cada ano. Nesse sentido, ficou combinado que a coordenação enviará e-mail com o resultado da avaliação, e parabenização pela conquista, para todos os docentes e discentes do PPGV, uma vez que todos contribuíram para o resultado obtido. Também foi

comentado que, baseado no resultado do relatório do Programa, a revista da FV (Science and Animal Health) ficou qualificada como “C” no quadriênio 2017-2020. Assim, a revista, que era “B4” na avaliação anterior, teve uma queda considerável na avaliação. Após análise da situação, como foi entendido que o assunto não está diretamente relacionado à avaliação do Programa, ficou acordado que a informação será repassada ao editor chefe do periódico, Dr. Paulo Rodrigues, a fim de que ele possa verificar o que aconteceu. A coordenadora também ficou de repassar para ele o contato do prof. Carlos Ambrósio, Coordenador Adjunto da área de Medicina Veterinária na Capes, a fim de que possa ser verificada a possibilidade de recurso e reavaliação da classificação da revista ainda para o quadriênio 2017-2020. Como **quinto** assunto, foi tratado sobre o Edital Carrefour de bolsas para pessoas negras, sendo definido, após análise da documentação, pela não participação do PPGV no referido processo. A decisão se deu pela grande disparidade nos valores das bolsas do referido edital e das demais bolsas do Programa, o que pode gerar um desconforto entre os alunos, além do alto nível de burocracia com relação à documentação a ser apresentada. Nada mais havendo a tratar, a coordenadora deu por encerrada a reunião às doze horas e quinze minutos. A presente ata foi lavrada pela secretária do Programa de Pós-Graduação em Veterinária e, após lida e aprovada, será assinada pelos membros do colegiado participantes.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNA DA ROSA CURCIO, Coordenadora de Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em Veterinária**, em 03/10/2022, às 18:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **CRISTINA GEVEHR FERNANDES, Professor do Magistério Superior**, em 03/10/2022, às 22:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **SILVIA DE OLIVEIRA HUBNER, Professor do Magistério Superior**, em 04/10/2022, às 08:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nadálín Yandra Botton, Usuário Externo**, em 04/10/2022, às 08:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARLETE BRUM CLEFF, Professor do Magistério Superior**, em 11/10/2022, às 19:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO WAYNE NOGUEIRA, Professor do Magistério Superior**, em 28/10/2022, às 07:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Sergio Varela Junior, Usuário Externo**, em 04/11/2022, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **FABIO RAPHAEL PASCOTI BRUHN, Professor do Magistério Superior**, em 21/11/2022, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1873310** e o código CRC **8CCDE122**.

